



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 100/2021

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao senhor prefeito, através da Secretaria de Saúde para que veja a possibilidade de vacinar contra a Covid-19, os seguintes profissionais: Frentistas de postos de combustível, trabalhadores de supermercados, taxistas e coletores de lixo

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 12 de abril de 2021

Afrânio Donizetti Damázio
Vereador



OF. 79/2021

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG